# TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA (com ou sem bolsa)

Ao(s) \_\_\_\_ dia(s) do mês de \_\_\_\_\_ de 2024, na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_, a Universidade do Estado de Mato Grosso do Sul, representada neste ato pelo(a), Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, daqui por diante denominada UEMS, e o(a) acadêmico(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nome social \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_, residente à Rua: \_\_\_\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_, Telefone (com DDD) \_\_\_\_\_\_\_\_, E-mail \_\_\_\_\_\_\_\_, doravante denominado(a) simplesmente MONITOR(A), têm entre si ajustado o presente TERMO DE COMPROMISSO pelo período de **xx/xx/202x** a **xx/xx/202x**, regido pelas seguintes normas e condições:

1. À UEMS, através do Professor(a) Orientador(a) do Programa Institucional de Monitoria - PIM, caberá a fixação dos locais, datas e horários, em que se realizarão as atividades de monitoria, expressas pela programação elaborada entre o(a) MONITOR(A) e o(a) Professor(a) Orientador(a), que deverá ajustar-se com o horário escolar a que está sujeito o(a) MONITOR(A).

2. O(A) MONITOR executará o Plano de Atividades de Monitoria sob orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e obedecerá às diretrizes e normas estabelecidas na DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 376, de 29 de novembro de 2022 e neste Edital.

3. O(A) MONITOR(A) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UEMS, em regime de 4 (quatro) horas semanais.

3.1. O(A) MONITOR(A) encaminhará para o e-mail monitoria@uems.br, **até o terceiro dia letivo do mês subsequente**, registro de frequência e atividades desenvolvidas em formulário disponibilizado no site <https://www.uems.br/pro-reitoria/proe/deppe/monitoria>.

4. A UEMS e o(a) MONITOR(A) obrigam-se a cumprir fielmente a programação descrita no Plano de Atividades de Monitoria aprovado pelo Colegiado do Curso e submetido ao Comitê de Ensino de Graduação.

4.1. É vedado ao(à) MONITOR(A) realizar atividades não previstas entre as suas atribuições.

5. O(A) MONITOR(A) responderá pelas perdas e danos decorrentes da inobservância das normas internas ou das constantes do presente Termo de Compromisso.

6. Compromete-se a UEMS a pagar a cada MONITOR(A) bolsista por seu serviço, conforme estabelecido em legislação própria.

6.1. A Divisão de Estágio, Programas e Projetos de Ensino - DEPPE poderá suspender o pagamento da bolsa nos casos de não cumprimento deste Termo, inclusive, se o(a) MONITOR(A) bolsista, de forma injustificada, não enviar o relatório de atividades descrito no item 3.1 no prazo indicado.

6.2. Se o(a) MONITOR(A) bolsista, sem justificativa fundamentada, concorrer para o cancelamento de seu contrato, compete-lhe ressarcir os valores recebidos, atualizados, à UEMS.

7. O(A) MONITOR(A) terá garantido o seguro contra acidentes pessoais, por conta e cargo da UEMS, nos termos da legislação pertinente, sob apólice de número 882.054.861.001 **– MBM- SEGURADORA.**

8. O presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido pelo(a) MONITOR(A), mediante o preenchimento do Termo de Desistência, que deverá ter a ciência do(a) professor(a) orientador(a) do Plano de Atividades de Monitoria.

9. O(A) MONITOR(A) obriga-se a acatar e cumprir as normas internas da UEMS, principalmente as relativas ao Programa Institucional de Monitoria, quanto ao acompanhamento, controle, avaliação de desempenho e aproveitamento durante o Plano de Atividades de Monitoria a que está sujeito.

9.1. O(A) MONITOR(A) deverá apresentar relatório de trabalho referente ao período em que participou do programa.

10. O(A) MONITOR(A) poderá ser convocado para apresentar o trabalho desenvolvido, durante evento específico.

11. O(A) MONITOR(A) terá direito a certificado, devidamente registrado, na Divisão de Estágio, Programas e Projetos de Ensino-PROE, ao final do período da monitoria.

12. O prazo de duração deste termo de Compromisso é o definido em edital próprio.

13. É competente o foro da COMARCA de Dourados para decisão de eventuais controvérsias que atinjam a esfera judicial.

# E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo de Compromisso.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/MS, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Professor(a) Orientador do Plano de Atividades de Monitoria

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Monitor(a)